

5000

ELOGIO FUNEBRE

DO DEZEMBARGADOR
BELCHIOR DO REGO
DE ANDRADA.

COMPOSTO POR

D. JOZÉ BARBOSA
CLERIGO REGULAR.



LISBOA OCCIDENTAL:

Na Officina de ANTONIO ISIDORO da FONSECA,
Impressor do Duque Estribeiro Mór.

Anno M.DCC. XXXVIII.

Com todas as licenças necessárias.

A QUEM LER.

Tres costumão ser os fins, porque se escreve, ou por virtude, ou por vaidade, ou por interesse. Os que escrevem por virtude não podem ter mais nobre fim, pois he o de mostrar aos peccadores a torpeza dos vicios, que erradamente seguem, e darlhes os documentos necessarios para a eternidade. Os que escrevem por vaidade são aquelles, que podem justamente conciliar a attenção dos Leitores com a delicadeza dos pensamentos, que quando eu era moço, e se fallava outra lingua, ouvia chamar conceitos, com a propriedade das vozes, e com a constancia armonica dos periodos. Os que finalmente escrevem por interesse, são os que sem eleição de assumpto nobre tratão somente de agradar ao povo, a que só parece bem o que se conforma com a grosseria dos seus juizos. Por agora não sou, nem deixo de ser dos da primeira

A QUEM LER.

classe, porque escrevo de hum Ministro Secular, que entre a confusão de immensos negocios não perdeu nunca o rumo do Evangelho, e viveo sempre como hum Religioso perfeito. Tambem não sou da segunda classe, porque a inaptidão, que me deo a natureza, me impossibilita sobir àquelles montes da discrição, e da eloquencia, aonde tudo está patente com tanta claridade, que nelles não há sombras, porque vivem perpetuamente degradadas daquella elevadissima região, e lá não posso chegar, nem ainda com a temeridade de hum desejo, porque só o intento seria culpa, disse pouco, seria sacrilegio. Sou da terceira classe, mas com certa distincção, porque o interesse, que me persuade a escrever, não he o do lucro, he o interesse da gloria da minha Patria, tirando do esquecimento, a que tudo este sojeito por fatal decreto da natureza, as memorias daquelles homens, que por todas as razo-

ens

A QUEM LER.

ens a merecerão. Entre todos sem fazer comparações, que sempre são odiosas, se fez digno deste beneficio o Doutor Belchior do Rego de Andrada, e não seria justo, que ficasse no silencio a noticia de hum homem, que se fez merecedor pelas suas acções das cem bocas da Fama. O desejo de que saibão os futuros quem foy este grande homem, e este grande Ministro, me obrigou a lhe compor este Elogio, que não tem de bom senão o assumpto. Não he a minha penna o proporcionado instrumento para publicar a sua grandeza, nem será facil quem o desempenhe, porque só voará tão alto quem lhe for semelhante. Não faltaõ Trajanos, Constantinos, e Theodosios, mas nem todos tem Plinios, Nasarios, ou Pacatos, que lhes eternizem os nomes com a magestade dos Panegyricos. A felicidade de huns não he para todos. Essa he a lizonja da fortuna para com os seus favorecidos darlhes penas, que os fa-

A QUEM LER

fação immortaes. Segui o estylo Francez, como já o fiz no Elogio de Julio de Mello de Castro, do Conde do Assumar D. João de Almeida, e do Secretario do Estado Diogo de Mendoça Corte-Real, que he descreverlhes as vidas chronologicamente, porque só deste modo he que se informa com clareza a idade futura das individuaes noticias das suas acções. Assim o usa aquella doutissima Nação nos Elogios que faz aos seus Academicos defuntos, e não me parece delicto seguir este methodo com tão grandes Padrinhos: mas se acaso não for approvado pela severidade dos melhores, que fazem leys com os seus dictames, saibaõ que cada hum pôde enterrar o seu defunto como lhe parecer, especialmente não se lhe pedindo Cera para o Officio, nem Resposos para suffragios. Escrevo o que todos sabem deste grande homem, e para o que se passou desde a hora, em que fez o testamento, até que se deo o seu

ca-

A QUEM LER.

cadaver à sepultura, menos sabido por mais particular, me fez a mercè de informar o Dezebargador Jozè dos Santos Palma, que de tudo foy testemunha de vista, e testemunha de mayor excepção pelas suas letras, e pela sua verdade.

28

ELO-



ELOGIO FUNEBRE

DO DEZEMBARGADOR
BELCHIOR DO REGO
DE ANDRADA.



M todas as idades produzio o Reyno de Portugal varoens eminentes. Naõ he necessario fazer huma gloriosa enumeraçaõ desta verdade , porque faltaria tempo para repetir os nomes dos que conserva vivos a admiraçaõ da posteridade , ou nas memorias , ou nos escritos. Na Jurisprudencia

B tem

tem florecido tão illustres professores, que não he facil o saber a qual delles se deve a primazia. Tanta he a grandeza do seu merecimento! Bastará por muitos o clarissimo Antonio de Gouvea, que desterrado doutamente da Patria, cresceu de forte em honras na Corte de Saboya, e em veneração em todo o Mundo, que humas foraõ as mayores, e a outra foy tão extraordinaria, que chegou a desconfiar como atemorizada a immensa capacidade de Cujaciõ, que só respirou de tão prudente susto, reparando nas poucas obras, que imprimira aquelle raro Portuguez, sendo esta a unica razãõ, porque a desganhada severidade de Gravinã deo a palma à profunda subtileza daquelle Francez incomparavel. Deste illustre Gouvea, ou discipulos, ou imitadores se foraõ onvindo, e admirando

rando neste Reyno tão conhecidos professores da Jurisprudencia, que senão pòdem nomear huns sem offensa dos outros, e por não escandalizar innocentemente com a falta da memoria, entre todos os que aprenderaõ as letras Cesareãs se fez insigne, e consummado o faudofo argumento deste Elogio o Doutor Belchior do Rego de Andrada, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, do seu Conselho, Cavalleiro da Militar Ordem de Christo, e Alcaide Mór de Aldea-Galleja da Merciana (de que lhe fez mercè a Augustissima Senhora Dona Maria Sofia Isabel de Neobourg, em cuja Real presença fez pleito, e omenagem a 13. de Outubro de 1697. sendo seus Padrinhos D. Francisco de Sousa Presidente naquelle tempo do Senado da Camera de Lisboa, e depois da Mesa da Conf-

ciencia, e Ordens, e do Conselho de Estado, e seu filho D. Philippe de Sousa, que foy Deputado da Junta dos Tres Estados, e ambos Capitães da Guarda Real Alemãa) que pela uniaõ das letras com as virtudes, chegou ao mais eminente grão de estimação, que virão os nossos tempos, e para o verem os futuros, será preciso que aprendaõ deste rarissimo exemplar, sendo que a vaidade humana despreza muitas vezes, o que não pôde, ou não sabe imitar.

Naceo Belchior do Rego de Andrada na Cidade de Lisboa aos 25. de Setembro do anno de 1671. Foraõ seus Pays o Dezembargador Ignacio do Rego de Andrada, Veador do Senado da Camera de Lisboa, Deputado da Junta, e Estado da Serenissima Casa de Bragança, e do Infantado, Procurador da

da Fazenda, e Ouvidor das terras das Rainhas Dona Maria Francisca Isabel de Saboya, e Dona Maria Sofia Isabel de Neobourg, de cuja Real Fazenda foy tambem Veador. Sua Mãe se chamava Dona Magdalena Maria Lamirante (filha de Pedro Lamirante, e de Dona Joanna do Rego) Matrona de merecimento igual às suas virtudes, e tão venturosa, que as chegou a ver retratadas na religiosa pratica de tão grande filho.

Seu Avò paterno Antonio de Andrada Rego, Dezembargador da Casa da Supplicação, que contrahio matrimonio com D. Margarida Lourença de Simas, era natural de Villa-Viçosa, e filho de Ignacio do Rego de Andrada, Moço da Guardaroupa do Serenissimo Duque D. Theodosio II. e de D. Innocencia Cazella filha de Belchior

chior Mendes Cazella, Moço da Guardaroupa do Serenissimo Duque D. Joaõ o I. em cuja Real Casa, e de seus Serenissimos Avòs se attendia com particular cuidado à nobreza das pessoas, que entravaõ a servillos, porque para a graduação dos officios se procurava a qualidade, e não a valia; de sorte que duas Provincias, a do Minho, e a do Alemtejo concorreraõ com o sangue de familias conhecidas a fazerem nobre a Belchior do Rego de Andrada, cujos ascendentes atè a sua pessoa serviraõ pelo espaço de 150. annos a Serenissima, e depois Augusta Casa de Bragança, que para não faltar esta honrada circumstancia ao ultimo descendente da sua familia, vemos hoje Deputado da Junta, e Estado da mesma Casa Serenissima a seu Irmaõ o Doutor Antonio de Andrada Rego,

go, Collegial do Collegio Real, Lente jubilado na Cadeira de Decreto, Conego Doutoral da Sè do Algarve, do Conselho de Sua Magestade, e do de Sua Real Fazenda, Deputado da Junta do Infantado, e Academico do numero da Real Academia da Historia Portugueza.

Aos cinco de Outubro seguinte foy baptisado na Parochial Igreja de S. Bartholomeu por seu Tio Irmaõ de seu Avò o Doutor Belchior do Rego de Andrada, Dyzembargador do Paço, do Conselho de S. Magestade, Secretario das Augustissimas Senhoras D. Luiza Francisca de Gusmaõ, D. Maria Francisca Isabel de Saboya, e D. Maria Sofia Isabel de Neobourg, e Prior da Igreja de Santiago, em cujo obsequio se lhe impoz o seu nome.

Na

Na idade de quatro annos, como a viveza do engenho se anticipava ao tempo, se lhe deo por Mestre de ler, e escrever a Bernardo de Araujo, Official, que era da Secretaria da Rainha, e que ainda hoje vive, podendo com razão gloriarse de taõ excellente discipulo, porque com o perfeito caracter, que com grande velocidade formava, mostrou que seguira, e desempenhara com estudiosa applicação os documentos do Mestre.

Com poucos mezes para os sete annos em 15. de Janeiro de 1677. entrou a estudar Grammatica com o Padre Manoel de Abrantes, hum dos mayores, e mais conhecidos Mestres, que com estudo particular floreceraõ nesta Corte, e de cuja Escola sahiraõ homens taõ illustres, que honraraõ o seu nome, merecendo entre todos o primei-

ro

ro lugar pela pessoa, e pela dignidade o Eminentissimo Senhor Nuno da Cunha de Attaide Cardeal do titulo de S. Anastasia, Inquisidor Geral destes Reynos, e Senhorios de Portugal, e do Conselho do Estado, que para mostrar a agradecida generosidade do seu animo para com hum Mestre taõ benemerito da sua estimação, sabendo que já os annos lhe impediaõ o exercicio do Magisterio, o recolheo em sua Casa, aõnde o tratou atè à morte com amor, e grandeza.

Estudada a Grammatica com tanta applicação, como se a houvera de ensinar, em 10. de Outubro de 1683. foy para a Universidade de Coimbra aprender Filosofia no Collegio Real das Artes com o Padre Xavier de Mattos Religioso da Companhia de JESU, de cujo vivissimo, e agudissimo engenho

C

con-

conservamos não menos a memoria, que o conhecimento, e no Outubro seguinte de 1684. se matriculou na Instituta para ser depois hum dos mayores, e mais venerados Oraculos do seu tempo. Feitas em 1688. as Conclusoens pequenas em hum Postilla do celeberrimo Doutor Francisco Barreto Froes, chamado antonomasticamente o Aguia em Penha, e feito em 1689. o Acto de Bacharel, sendo seu Presidente o Doutor Diogo de Andrada Leitaõ, Collegial do Collegio de S. Pedro, do Conselho de S. Magestade, e Conselheiro de Sua Real Fazenda, no de 1691. em que as mercès literarias eraõ tão difficultosas, como desejadas, por especial Decreto do Senhor Rey D. Pedro II. teve hum anno de mercè, e fez os Actos de Sufficiencia, e Approvaçaõ, Conclusoens

foens Magnas, e Exame privado, que saõ os ultimos, os mais arriscados, e os mais briosos perigos, a que se costuma expor a confiança animosa dos grandes Estudantes.

Voltando para a Patria, em 27. de Setembro do mesmo anno leon no Dezembargo do Paço, e attendendo-se à qualidade das suas letras foy pròvido no lugar de Ouvidor da Alfandega, de que tomou posse em 8. de Mayo de 1694. Depois foy consultado, e nomeado Dezembargador da Relação da Cidade do Porto, de que se lhe deo posse em 15. de Julho de 1704. em que tendo sómente quatro mezes, e dez dias de exercicio, tomou posse do lugar de Dezembargador da Casa da Supplicação em 25. de Novembro daquelle anno, deven-do este despacho à particular attençaõ da Augustissima Senhora D.

Caterina Rainha da Graõ Bretanha, Infanta de Portugal, Regente naquelle tempo da Monarchia Portugueza.

Por occasião da guerra, que perturbou a toda Europa pela successão da Monarchia de Espanha nomeada pelo direito do sangue no Duque de Anjou, segundo neto de Luiz o Grande de França, padeceraõ muito as Provincias da Beira Baixa, e do Alemtejo, especialmente esta, que vio perdidas algumas Praças, como foraõ Portalegre, e Castel de Vide, rendidas às Armas Castelhanas, que mandava em pessoa Philippe V. Sentio vivamente este golpe a Corte Portugueza, como pouco costumada a semelhantes infortunios, e como as desgraças particularmente as militares sempre suppoem, ou crimes, ou descuidos, resolveo a Magestade

tade do Senhor Rey D. Pedro II. de saudosa memoria mandar por seu Real Decreto ao Dezembargador Belchior do Rego de Andrada a devassar dos Governadores daquellas Praças, e dos descaminhos dos Hospitaes Reaes de toda a Provincia, fiando da sua inteireza, e rectidaõ, que a innocencia naõ fosse opprimida, nem ficassem os culpados sem o merecido castigo. A tudo satisfez como se esperava, porque nem o odio teve atrevimento para continuar a confusaõ das suas machinas, nem o amor teve actividade para cegar com enganosas apparencias a justiça de taõ desinteressado Ministro.

Como Belchior do Rego nunca padeceo o commum, e torpissimo vicio da ambição, parece que como à competencia o buscavaõ os lugares, fugitivos de outros, que

que os desejavaõ, por fogirem as honras dos que com incessante cuidado as seguem, porque em 7. de Novembro de 1708. tomou posse do lugar de Deputado da Junta, e Estado da Serenissima Casa de Bragança; em 14. de Mayo do anno seguinte de Procurador da Fazenda da Rainha, em 16. de Julho de 1711. de Deputado da Junta do Infantrado, e por Alvarà de 10. de Dezembro do sobredito anno lhe confirmou a reynante Magestade delRey N. Senhor a Conservatoria da Nação Britannica. 4

Depois de onze annos de Dezembargador Extravagante da Casa da Supplicação, tomou posse do lugar de Dezembargador dos Aggravos em 7. de Novembro de 1715. aonde se começou a ver, e a admirar o tesouro da Jurisprudencia, que atèagora por falta de ef-

fera

fera propria ainda que se respeitava, não se conhecia perfeitamente; porque este lugar dos Aggravos pela continua occurrencia de materias gravissimas necessita de Ministros inteiramente consummados naquella Cesarea profissão, e se por acaso não corresponde nelles a sciencia à qualidade dos pleitos, o lugar não he honra, he o patibulo da sua fama. Encheo Belchior do Rego de Andrada toda a expectação, que havia das suas letras não só como letrado, mas tambem como cortezão, porque a suavidade, e attenção com as partes era tanta, e tão natural, que cada hum se poderia persuadir, que fallava com hum Juiz inclinado à sua justiça, porque era tão rara a sua igualdade no trato, que ou todos pareciaõ rãos, ou todos authores.

Pe-

Pela demissão, que o Dezembargador Antonio do Basto Pereira occupado, e impedido com outros lugares fez de Juiz da Moeda falsa, e da saca, que della se costumava fazer, nomeou S. Magestade por seu Real Decreto de 3. de Outubro de 1719. a Belchior do Rego, achando nelle para bem o servir a mayor capacidade, e na sua independencia o mayor merecimento, porque de tudo se fazia benemerito hum homem tão grande, que nada pretendia.

Era tempo de que tão grande homem mostrasse em theatro mais publico as suas letras, e por essa causa se lhe deo o lugar de Procurador da Coroa, de que tomou posse em 2. de Mayo de 1725. eleição que merecia ser approvada pelos mesmos, que a poderião pretender, porque conheciaõ que tinha

nha a Coroa hum Procurador, que lhe havia de defender as suas regalias, e os seus privilegios com tanta erudição, como justiça; e succedendo neste grande ministério a homens tão illustres, que parece não terião imitadores, elle o occupou, e servio de sorte com a sua piedade, com a sua religião, e com a sua sciencia, que os deixou ainda mais memoraveis por excedidos. //

A 30. de Outubro de 1727. se lhe deo a posse de Dezembargador do Paço, porque era justo que não faltasse àquella Mesa tão excellente Ministro; e em 3. de Setembro do mesmo anno já havia sido nomeado Fiscal das Mercês, lugar, que para dignamente se administrar, sem escandalo das partes, necessita de grandes letras, e de igual prudencia. A Mesa da Consciencia,

cia, e Ordens conhecendo, que Belchior do Rego era hum homem, que authorizava os Tribunaes, e que nelle pela sua incorrupta inteireza, e rectidão despachara muitos annos por especial Ordem de Sua Magestade, lhe deo a posse de Chanceller das tres Ordens Militares em 16. de Fevereiro de 1734. e a Rainha Nossa Senhora por seu Real Decreto de 23. de Fevereiro daquelle anno lhe deo a honra de seu Secretario, e depois o nomeou Ouvidor da sua Real Fazenda, de que tomou posse em 17. de Março do mesmo anno. Por morte do Dezembargador Antonio do Basto Pereira do Conselho de Sua Magestade, e de sua Real Fazenda, e Juiz da Inconfidencia sobio a Chanceller da Casa da Supplicação, servindo juntamente o nobilissimo, e au-

authorisadissimo lugar de Regedor das Justicas.

Quem não diria vendo unidas em hum só homem tantas, tão grandes, e tão laboriosas occupaões, que parecia impossivel, que dèsse a todos inteira satisfação? Pois não he encarecimento, he verdade, o que vio, e admirou toda esta Corte, e ouvio com assombro todo este Reyno. Via todos os papeis, que pertenciaõ a tão differentes ministerios com cuidado, e com exacção, e todos despachava sem demora, porque antepunha a obrigação às commodidades, e o beneficio publico à utilidade particular. Exercitos de pretendentes, huns arrastrados, outros afflictos, huns pelas injustiças, outros com as dilaçoens não se vião nunca na Casa de Belchior do Rego, porque a toda a hora falava,

lava, e a todo o tempo respondia, as ruas não eraõ privilegiadas para o despacho, porque não era seu, era das partes. Conheceo bem a obrigação de hum Ministro, o que o comparou ao Sol. Não foy creado para huns, senão para todos; os seus beneficios são communs, não são particulares: a todos està patente, occulto para ninguem. Atè nos despachos desempenha hũ grande Ministro a propriedade daquelle Planeta, porque nem todos podem ser favoraveis, pois se haõ de medir pelos merecimentos da justiça, e pela qualidade das supplicas. Para huns são preciosos, para outros são asperos, porque o mesmo Sol em humas minas produz ouro, e ferro em outras. Não se deve attribuir esta differença a imperfeicão da actividade dos seus rayos, nace da disposição da materia.

Cor-

Cortava Belchior do Rego com prejudicial resolução pelas commodidades da natureza em obsequio da utilidade publica, porque não seria credito da sua inteireza o descansar, quando esse descanso he a ruina das partes. O sono, o divertimento, e o alivio de hum Ministro he a morte dos seus dependentes: dormir quando deve vigiar, não basta dizer para desculpa, que he para pagar as pensoens da humanidade, he crueldade disfarçada com o pretexto de razão. Divertirse quando gemem as partes, he imitar a Nero, que lisonjeava os olhos com o incendio de Roma. Sahia Belchior do Rego para os Tribunaes, dos Tribunaes se recolhia para Casa, não perdendo, nem desperdiçando o tempo em visitas, que quanto tem de obsequiosas, tem de inuteis. A sua

sua Casa era huma audiencia perpetua, porque nella ouvia sempre a todos; e se acaso os papeis particulares, e de segredo, a que era preciso responder com brevidade, o obrigavaõ a se fechar, não era tanta a dilação, que dentro de breve espaço de tempo não sahisse a ouvir as partes, porque aquelle homem, a quem a grandeza do seu merecimento, e a rectissima justiça dos Principes destinaraõ para bem universal da sua Monarchia, não devia de attender a huma só obrigação, senão a todas, como delicadamente accusou o Poeta Sulmonense ao mayor dos Planetas, considerando-o como Principe commum, e exemplar dos Ministros. A toda a hora estava aberta a sua porta para os despachos, porque se estivera fechada, não teriaõ as partes tão facil, e tão

e tão prompto o recurso.

Para que a tão grande numero de occupaões dèsse a devida expedição, e para que com a multidão dellas não padecessem os pretendentes, roubava as horas ao descanso diminuindo com a repetição do trabalho a mesma vida, que pudera dilatar muito mais, se não fora tão vigilante, tão cuidadoso, e tão attento ao bem das partes na promptidão dos despachos. He certo que nunca perdeu o tempo em genero algum de alivio para descanso da opprimida humanidade, porque continuava no exame dos requerimentos, como se a sua natureza fosse de bronze, de forte que com esta perpetua, e penosa vigilancia não lhe ficava papel de hum para outro dia, e attendendo a tantas, e tão graves occupaões, como as que tinha, pa-

parece incrível o que he verdade sem affectação, e de que são testemunhas fieis os mesmos Tribunaes a que respondia.

Accrescenta a admiração o saberse que incessantemente era consultado em os negocios de mayor pezo desta Monarchia, humas vezes como Procurador da Coroa, e outras como Belchior do Rego, e em todos era a sua resolução, e o seu voto o mais douto, o mais bem fundado, e o mais pio, porque o seu grande talento não ficava dentro dos puros limites da Jurisprudencia, entrava por outras faculdades, cujos segredos lhe fazia patentes a profundidade do seu juizo. Erro, em que succede cahirem alguns apaixonados entendendo, que huma profissão he incompativel com a outra, como se hum Jurista não pudesse entrar pelos myste-

mysterios da politica, que muitos se persuadem, que são privativamente revelados a Cortesãos, e Cavalheros. Não duvido, que a criação, e a frequencia do trato disponha mais alguns animos para estes, do que para aquelles fins, mas negarlhes a igualdade para differentes profissoens he querer negar à natureza a dilatada possibilidade da sua esfera. Nestas materias mostrou Belchior do Rego que era o mesmo que nas mais, de que pudera produzir repetidos factos, se não fora razão deixallos occultos na sagrada cortina do respeito. Foy rara neste incomparavel Ministro a facilidade com que lançava as repostas, para cuja promptidão não necessitava de tempo, porque a viveza da sua comprehensão era tanta, e tão certa, que huma só palavra, que se quizesse tirar do

E

que

que escrevia , descompunha feamente a harmonia do todo. †

Vivendo no seculo praticou tão religiosamente algumas virtudes , como se vivera no silencio do Claustro. Foy tão continente, que nunca se soube delle a minima leviandade, que pudesse contaminar o candor do seu animo : e por essa causa a mayor afflicção , que padecia ; era o ver-se obrigado a fallar com mulheres , a cuja audiencia senão podia negar sem escandalo do ministerio. Era esta repugnancia tão valerosamente disfarçada , que não sabia o rosto , nem da batalha , nem da victoria: era interior o combate , era interior o triumpho: mas por isso mesmo era mais gloriosa a contenda, porque quanto o campo era menor , repetia os assaltos com mayor violencia a subtileza do inimigo commum. Hum Mi-

nistro

nistro , em que correspondeo a grandeza das letras com a dos lugares , reparando que Belchior do Rego era administrador de hum grande patrimonio , o quiz persuadir a que tomasse estado para deixar herdeiros de tão copiosos bens. Ouvio o conselho , e de tal sorte se turbou a serenidade do seu animo com aquella proposta , que acodio a responder a modestia com hum pejo honesto , e successivamente com huma severa melancolia.

Sabia Belchior do Rego , que esta virtude depende de grandes , e efficazes soccorros para se poder conservar, e que a abundancia, e a qualidade dos alimentos costuma ser o mais certo verdugo da innocencia. O seu alimento era tão parco , tão commum , e tão grosseiro , que parecia impossivel que

E ii

com

com elle se pudesse sustentar. De-
via de ter aquelle corpo privile-
gios de espirito! Ainda nesta rigo-
rosa mortificação tinha mayor me-
recimento, porque gostando mui-
to de fruta, comia por exemplo
humã pera, ou humã maçã, e pa-
ra castigar o appetite sem reparo
dos que lhe assistião, se divertia
vendo, e tocando as outras, ma-
yor sem duvida na segunda, que
na primeira abstinencia.

Fórmaõ as virtudes humã sagra-
da cadea, porque humas se unem
inseparavelmente com as outras.
Fazia da sua pessoa, e das suas gran-
des letras tão humilde conceito,
que sendo hum homem de tão hon-
rado nascimento, e tão estimado
pelo seu talento se julgava pelo mi-
nimo de todos, de sorte que com
algumas pessoas se abatia com tal
excesso, que ou parecia descuido,

ou

ou insensibilidade. Porém quando
entrou a servir o lugar de Rege-
dor, por não faltar ao decoro,
que se devia a tão grande occupa-
ção, consentio em que fosse diffe-
rente o tratamento para não aba-
ter a grandeza da dignidade com
injuria dos successores, que se po-
deriaõ queixar, de que recusasse
como humilde, o que com toda
a razão se lhe devia. Porém ainda
nisto mesmo soube a sua prudente
humildade descobrir hum meyo,
que abatesse algum fumo de ele-
vação, que poderia levantar a vai-
dade, que a não ser moderada pe-
los dictames de humã razão de-
fenganada, inclina naturalmente
para grandezas. Antes de se entrar
ao despacho, costuma na Relação
dizerse Missa, a que assistem os Mi-
nistros, mas com a differença, que
o Regedor, ou quem serve o seu

lu-

lugar, a ouve dentro na Capella: porèm Belchior do Rego nunca usou daquella distincção, porque sempre a ouvia com os mais Senadores: e entrando o Regedor para a Mesa dos Aggravos por differente lugar, nunca o fez Belchior do Rego, porque não fazendo caso daquelle distinctivo de gradação, e precedencia se servia da entrada commua aos outros Ministros, como homem, que estimava os lugares pelo serviço das partes, e não pela differença, que podião dar às pessoas.

Daqui nacia aquelle heroico desprezo de todas as temporidades, a que outros homens cegamente credulos na sua duração inconstante costumão dar a primeira estimação. Tendo armaçoens, e alfayas preciosas, e muita prata lavrada, que havia herdado de seus Pays, e Avòs, nunca se servio dellas, não
co-

como avarento, mas como desprezador. O ornato da sua cama era tão pobre, que passava a indigno de huma pessoa do seu caracter, como se vio na occasião, em que se lhe administrou o Santissimo Viatico, e a Santa Unção, porque sobre velho, era roto, e despedaçado, e a roupa branca, que o não parecia, era tão grosseira, que seria indecente ainda na cama de qualquer homem não só ordinario, senão pobre. Quasi que lhe correspondiaõ os vestidos, que não desdiziaõ de tão austera sobriedade, porque sobre serem chãos, eraõ de materia ordinaria, e muito commua. Nunca vio, nem entrou em fazenda do seu patrimonio, de sorte que passou ao immediato successor sem o registrar com os olhos. Não teve divertimento em tempo algum, nem dilatou o animo com
a vis-

a vista do campo, e a hum seu amigo, que o convidara para hir com elle a Carcavellos por hum só dia, e já com alguma especie de desconfiança pelas faltas passadas, se desculpou para o não fazer com a obrigação de tão repetidos despachos.

No aluguel das suas casas não foy menos raro, porque não consentio que se penhorasse Caseiro algum, e muitos moraraõ nellas sem lhe fatisfazerem nem hum só quartel, como lhe succedeo na rua da metade, que mandou pedir a hum alugador, que lhe despejasse as Casas depois de haver habitado nellas de graça pelo espaço de anno e meyo. Quando por fallecimento de seu Pay entrou na posse dos seus morgados, não fez o que ordinariamente se costuma ver, humas vezes com escandalo, e outras com sen-

sentimento, porque poucos se contentaõ com o que herdaõ; todos querem accrescentar os patrimonios para perder, e estragar na pompa publica. Por isso ouvimos em muitas occasioens accusada injustamente a memoria dos Pays pela ambicaõ dos filhos, chamando-lhes desperdiçados, e pouco prósvidos, porque não fizeraõ extorsoens aos que tiveraõ a infelicidade de os servirem. Taõ longe esteve Belchior do Rego de se valer deste meyo, que conservou atè a morte todas as fazendas nos mesmos arrendamentos em que as deixara seu Pay, enriquecendo deste modo tantos Rendeiros com o excessivo preço, a que pelo discurso de tantos annos sobiraõ os frutos. Porèm o que não gastava com a sua pessoa, como outros fazem dissipando, e arruinando, o que her-

herdaraõ, ou adquiriraõ em obsequio da vaidade, aproveitava Belchior do Rego em utilidade dos pobres. O amor, e a compaixaõ, que sempre teve à pobreza, o fez fãta, e religiosamente avarento, porque tudo, o que rendiaõ as suas fazendas, e tudo o que cobrava dos ordenados de alguns Tribunaes, o guardava de sorte, que nunca mais o podia dispende, porque tudo dava em esmolas, mas taõ occultamente dadas, que os que as recebiaõ, eraõ os senhores deste inviolavel segredo, porque só elles o poderiaõ revelar, se o mesmo pejo de pedir lhes naõ fchasse as bocas occultando a liberalidade, e a compaixaõ do esmoler. Dava, porèm naõ queria que se foubessem, nem que se divulgassem os piedosos effeitos da sua generosidade. Naõ dava por vaidade, dava

va para utilidade dos que padeciaõ. Naõ teria todo o merecimento humana acçaõ taõ pia, se lhe diminuifse alguma parte do seu valor o subtilissimo vento da noticia publica. Contentava-se com applicar o remedio à enfermidade da pobreza, queria que se ignorasse a compasfiva maõ, que o dava, para merecer inteiramente todo o fruto da esmola.

A certa pessoa, a quem a grande familia que sustentava por obrigação, fazia pobre, dava todos os mezes vinte e quatro mil reis, e pagava a outra o aluguel das Casas, em que vivia. De muitos Tribunaes naõ recebia emolumentos; o rendimento de Chanceller da Casa da Supplicação era inteiramente para o serventuario; de Regedor naõ aceitou nunca nem ordenado, nem propinas, porque dizia que o naõ

era, ainda que o representava. A propina, que se costuma dar na visita do mez, se applicava por ordem sua para soccorro dos prezos mais desamparados, de sorte que nunca a vio, nem a tocou, aos quaes compadecido da sua pobreza soccorria occultamente com frequentes esmolas, de que não repitirey os nomes dos instrumentos, de que se valia, por lhe não estragar ainda depois da morte o segredo, que tanto desejava. Occasiao houve, em que pela mão de certo Sacerdote de quem se fiava, mandou distribuir a grande numero de soldados huma tão consideravel esmola, que cada hum delles recebeu quatro centos e outenta reis, sem poderem saber, nem indagar qual era a fonte, de que manava, e corria tão copioso soccorro. Religiosa vive ainda hoje, para cujo do-

dote deo de esmola duzentos mil reis. Não he possivel referir o muito que dispendeo em esmolas, porque a mayor parte dellas occultou o profundo segredo, que estimava tanto como a mesma charidade, merecendo por tão illustres accões de piedade com toda a justiça o nome de Pay de pobres, e por esta causa não deixou esmolas no seu Testamento, porque disse que já as fizera na vida.

Foy excellente na virtude da Justiça, e soube conhecer o favor, que se podia fazer sem aggravo da sua inteireza. Foy facil na concessão de graças, e para ellas não era necessario que o rogassem, porque a benignidade do seu animo sempre pendia para a compaixão. Para com os prezos teve particular attenção, não só pela razão commua de prezos, porèm muito mais pela particular

cular de desamparados. Não fallou quem na sua vida ou murmurasse, ou estranhasse tanta clemencia; mas depois da sua morte conheceo, que este discurso não era bem fundado, e que Belchior do Rego obrava como Christão, e não como politico injusto, e dependente. Sempre votou o que entendeo com modesta liberdade, de modo que dizia o seu parecer como entendia, e não como queria, porque se lembrava que havia de ser julgado em hum Tribunal, aonde a desenganada justiça, e a tremenda severidade do Juiz examina os corações, sem fazer caso, nem differença de pessoas. Grande documento para os que votão com os olhos no augmento, e no meyo della que he a lizonja!

He certo que não podia satisfazer a todos, e o que perde a demanda,

manda, nunca pode fallar tão desinteressado, e tão livre de paixão, que senão queixe do Juiz, porque se conhecera a sua injustiça, não inteitaria o pleito. A sem-razão parece razão ao que a defende, e não pode deixar de sentir o ver-se condemnado o seu requerimento como injusto. Para este fim se pintou a Justiça cega, com huma espada na mão direita, e com humas balanças na esquerda. Como cega não pode ver as pessoas, que litigão, ouve as razoens, pèza as que ouvio, e depois de pezadas, e de ouvidas, cõrta com a espada do voto os intrincados artificios da malicia, dando a cada hum o que he seu, que he o constitutivo desta grande virtude. Hum Ministro tão recto, tão independente, e tão abundante de bens temporaes não tinha porta por onde se lhe pudes-

se introduzir o poderoso, e mortal veneno das dadivas; e como na sua pessoa concorriaõ todos estes fundamentos da inteireza, não havia razão para atropellar a justiça. Quem he recto, não se deixa torcer, quem he independente, não respeita valias, e quem he rico, despreza o interesse, e não podia ter mãos para receber, quem sempre as teve generosamente abertas para despender tesouros. Accusem os litigantes a injustiça occulta, e suavemente disfarçada das suas pretensões, que defendem como obstinados, porque só lhes parece bem o que lhes agrada, e o que lhes convém, e julgaõ por sacrilegio o resistirse aos seus intentos. Não era possível que deixasse de ter inimigos hum homem tão grande, porque a muita luz também cega e os olhos, que a não podem

fo-

sofrer como enfermos da enveja, queixaõ-se dos resplandores, e quando accusaõ a causa, que os offende, a si mesmos se infamaõ, e se desacreditaõ. /o

Era mortal Belchior do Rego de Andrada, e quando declinava o mez de Fevereiro, o assaltou a violencia de hum enfermidade, que capitularaõ os Medicos por Pleoriz. Affustou esta noticia a toda a Corte, e começando a natureza a mostrar-se rebelde às medicinas, que se lhe applicavaõ, conheceo Belchior do Rego, que era chegado o tempo, em que não importa haver sido grande homem, senão o haver sido bom Christaõ. Mandou chamar ao Reverendissimo Padre Fr. Angelo de Santa Maria, Carmelita Descalço, varaõ de conhecidas letras, como brevemente se verá em quatro volumes de Theologia, que

G

se

se estaõ imprimindo , e exemplares virtudes , que era seu Confessor , ao qual tomou para piloto de taõ arriscada viagem. Preparado , e disposto para a eternidade recebeu no primeiro de Março o Santissimo Viatico com edificação de todos os que o viraõ , porque estava tanto em si , que não parecia enfermo , porque o não perturbavaõ os accidentes do achaque, nem o fulto da morte , que já pouco distava. Mandou logo chamar ao Desembargador Jozè dos Santos Palma (ao qual tinha nomeado na serventia de Procurador da Coroa , e de Conservador dos Ingleses ; e que depois de Juiz do Fisco Real em Evora , e Coimbra he Desembargador da Casa da Supplicação , Juiz do Tombo dos Armazêes do Reyno , e da Moeda falsa , e da facca , que della se faz , Deputado da

Jun-

Junta do Tabaco , e Ouvidor , e Chanceller das terras do Duque Estribeiro Mòr) para ordenar com elle o seu testamento : nem eu posso , nem devo dizer mais para que conste a sciencia deste Ministro , senão affirmar ingenuamente que o achou capaz hum homem como Belchior do Rego de conferir com elle a disposição da sua ultima vontade.

Era Sabbado , e tendo chegado da Relação , não interpoz demora alguma, porque veyo promptamente a Casa do enfermo , que lhe communicou o seu intento ; mas que havia de ser com a condição de que jantasse primeiro , porque não queria que tivesse discommodo por seu respeito, pois esperava em Deos que lhe desse tempo para o que desejava. Considerada a violencia da enfermidade , e a

G ii pou-

pouca duração, que prometia a sua vida, lhe respondeo o Ministro, que primeiro que tudo estava fazer o que era preciso; porém Belchior do Rego o não consentio; porque nem ainda em tão urgente perigo queria cousa alguma com detrimento alheyo. Recolheo-se o Ministro a sua Casa, e depois de jantar, e da Audiencia dos Inglezes, voltou a fazer o testamento, que brevemente se concluhio com tanta piedade, como juizo. Lembrou-se Belchior do Rego, de que por hum involuntario descuido não despachara o feito de huma viuva, e pediu ao Dezembargador Jozè dos Santos Palma, que lhe fizesse a mercè de o procurar, e de o ver, porque descansava na sua resolução. Grande, e merecida confiança de hum nas letras do outro! Não appareceo, e porque este cuidado

dado de algum modo lhe perturbava a paz do espirito, foy preciso o dizerlhe que já se descobrira, e que logo se veria, industria, de que se valeo para lhe serenar o animo, que se affligia por aquelle motivo.

Agora direy a mayor acção de Belchior do Rego de Andrada. Nesta occasião, em que fez o testamento, reparando o Dezembargador Jozè dos Santos Palma, que não fallava nos serviços, que pelo espaço de tantos annos com tão conhecida utilidade havia feito a todo este Reyno, e julgando que poderia ser esquecimento, lhe perguntou o que dispunha delles? Ao que respondeo o enfermo com resoluta promptidão estas formaes palavras dignas de se gravarem na memoria de todos para eterna injuria dos que sem merecimento tudo

do pretendem: *Que serviços? Dei-*
xemos isso. Bem se pôde affirmar,
 que esta foy a mayor acção deste
 heroico Togado, porque nella deo
 hum irrefragavel testemunho da sua
 independencia, e da sua magnani-
 midade, pois sabendo, que o be-
 neficio publico lhe roubára sempre
 o descanso, e que em seu obsequio
 sacrificára com generosa constan-
 cia todas as commodidades, que
 naturalmente se appetecem, não
 pretendia outro premio senão o ha-
 ver servido, porque deste modo
 mostrava que era obrigação o ser-
 vir, e que a esperança de ser re-
 remunerado era huma especie de aba-
 timento para a generosidade do seu
 animo.

Naõ he capaz toda a vaidade
 de Roma gentilica de nos dar na
 soberba das suas memorias hum pa-
 rallelo. Naõ o dará Portugal tão fe-
 cundo

cundo de Heroes, como esteril
 de Panegyristas, porque não he
 possivel achar outro coração igual-
 mente desinteressado. Acharemos
 com tudo hum Portuguez, que não
 cedendo aos mayores homens do
 Mundo em nenhum genero de
 grandeza, hade ceder como ven-
 cido a Belchior do Rego de An-
 drada. Vejo hum D. João de Cas-
 tro illustre no sangue, illustre nas
 armas, illustre na penna, e illustre
 na piedade, abatendo em hum só
 dia toda a arrogancia da Coroa de
 Cambaya, que sentida da morte
 de seu Principe Soltaõ Badur, quiz
 despicar este real aggravo com a
 conquista da famosa Dio. Grande
 empreza, se se houver de medir
 pela qualidade da offensa! Impa-
 ciente D. João de mostrar aos Mou-
 ros o como lhes sabia castigar o
 atrevimento, largou as vèlas em
 Goa,

Goa, e poz a proa em Dio. Não quiz que a dilação dentro na Praça dèsse tempo de se considerar na grandeza do perigo, porque muitas vezes se disfarça o susto com o pretexto da prudencia. Buscou os inimigos, que além de muitos, eraõ governados por Capitães, a quem fizera celebres na Asia o valor, e a fortuna. Mandou D. João como General, pelejou como soldado, venceu a justiça da causa, triumphou a razão, e destroçou o exercito com tão formidavel estrago, que descanfaraõ as armas Portuguezas por muitos annos no respeito desta victoria. Deo conta a ElRey D. João o III. da liberdade que dera novamente à India com a perigosa, e incrivel batalha, que vencera em Dio, dizendo deste modo: *De empresas tão grandes sempre costumão os Reis dar huma peça boa.*

Eu

Eu peço a V. A. pelo que lhe mereço que me dê no lugar desta, a Fonte del-Rey com doze Castanheiros, que estão junto da minha Quinta de Cintra, que valerão trinta mil reis. Assim o escreve João Pinto Ribeiro nos Discursos sobre o Elogio, que a este famoso Varaõ escreveu Simaõ Torresaõ Coelho. Não comparo letras, nem armas, só desejo ponderar a semelhança para se ver a differença. Era D. João de Castro hum homem mayor do que soube idear a severidade Stoica: na jornada de Tunes não quiz aceitar ao Emperador Carlos V. dous mil cruzados, ou fossem como premio, ou como remuneração: desprezava de forte a fazenda, que nem da mesma terra, que cultivava, queria os frutos, pois para os não esperar, arrancava as arvores frutiferas, e plantava as sylvestres. Belchior do

H

Re-

Rego não fazia esta nova cultura , mas das fazendas , de que era administrador , nem procurava os frutos , nem os esperava , porque os recebia como voluntaria generosidade dos rendeiros. Com tudo D. João de Castro pedio como remuneração (ainda que summamente tenue) do seu immenso trabalho. Belchior do Rego do muito que havia servido , não fez caso , porque sendo tanto , desejava que fosse mais para o desprezar , pois hum animo tão generosamente desinteressado , parece que avaliava por injuria pedir ao seu Principe , que lhe desse premio dos mesmos serviços , que no seu juizo não eram bastantes para merecerem satisfação. As virtudes não tem mayor preço do que a si mesmas ; nem se devem praticar pela esperança da remuneração , quando todo o seu pre-

premio , e toda a sua gloria está fundada na felicidade do seu exercicio.

Passou inquietamente a noite , e dizendo-se-lhe pela manhã , que estava toda a Corte na sua Sala , como o havia feito nos mais dias , pedio , que agradecessem da sua parte àquelles Senhores a grande mercè , que lhe faziaõ ; mas o que desejava naquella hora , era que assistisse com elle a Corte do Ceo. Como o perigo a cada instante se fazia não só mayor , mas inevitavel , se lhe administrou o Sacramento da Extrema-Unção , que recebeu com resignada piedade ; e para Deos mostrar ao Mundo o como costuma premiar aos que bem o servem , e especialmente nas suas mais vivas imagens , que são os pobres , lhe deo naquella terrivel hora tanto acordo , e lhe conservou

tão perfeito, e tão desembaraçado o juízo, que respondendo à Laidinha dos Santos, que se reza no Officio da Agonia, fazendo actos de amor de Deos, na idade de sessenta e seis annos, cinco mezes, e dezefete dias espirou placidamente em Domingo 2. de Março de 1738. dia que já os Romanos tinham por infeliz, e funesto, e que sempre será faudofo pela morte de tão memoravel varaõ. O seu cadaver ficou tão flexivel, que causou não vulgar admiração, porque excedia muito ao que algumas vezes succede, e para se ver que este final passava dos ordinarios limites, a cor do rosto naturalmente trigueira, passou a branca, como o viraõ todas as pessoas que se acharão presentes, que forão muitas, e de mayor excepção, de sorte que o Dezembargador

dor Jozè dos Santos Palma disse a Francisco Pinto, insigne Pintor, que o retratava, que aquelle não era o retrato de Belchior do Rego como vivo.

Sobre o habito do Carmo, de que era Terceiro, se lhe poz o Manto da Ordem de Christo, o que a sua humildade não queria consentir, julgando-o por vaidade, porèm o Ministro, com quem communicava as suas disposições testamentarias o reduzio a que levasse o habito da religiosa Cavallaria, de que era professo. Ordenou que o caixão se lhe cobrisse de baeta preta, e que senão fizesse nenhum genero de demonstração publica, e que o acompanhasssem cento, e cincoenta pobres, e que a cada hum se daria huma vèla, e huma esmola. Com esta funeral, e piissima pompa mais digna da imitação, que a
que

que ideou a vaidade conservando a soberba na grandeza das sepulturas, foy levado o seu cadaver à Igreja de S. Bartholomeo, aonde concorreo grande parte da Nobreza para fazer o ultimo obsequio a hum homem, a quem toda ella deveo tanto, e por ordem do seu doutissimo Confessor o Reverendissimo Padre Frey Angelo de Santa Maria, levou palma, e capella, como triumphaes insignias da victoria, que havia conseguido dos appetites da carne: e porque o povo se começava a desordenar em actos de intempestiva, e indiscreta devoção ordenou o Dezembargador Jozè dos Santos Palma, por cuja direcção corria aquella acção piedosa, com resolução tão prudente, como sua, que logo se fechasse o caixão, e se lhe desse sepultura, que foy como mandára no seu Testamento

tamento naquella nave, em que está a Capella de N. Senhora da Graça, no mesmo lugar, em que em outro tempo estivera a Pia, em que fora bautizado, querendo que descançassem as suas cinzas, aonde elle nacera para Christo, e para que os seus ossos no dia final se animem novamente com a alma, que se purificou naquelle mesmo lugar da culpa de Adão com a agoa do Bautismo.

Aqui descança no silencio da sepultura o grande Belchior do Rego de Andrada, cuja fama fará sempre mayor a faudade commua de todo este Reyno. Aqui descança o seu corpo, que sempre teve sojeito às severas leys do espirito com cilicios, e outras penitencias, de que usava, particularmente no tempo da Quaresma, mas tudo praticado com tanto segredo, que até de

de si mesmo parece que desconfiava. Aqui descança esperando o dia grande do Senhor, em que aos olhos de todo o Mundo fará patentes as suas virtudes, e as suas esmolas, de que piamente cremos, terá recebido na Patria o premio prometido.

Sentio-se generalmente a sua morte, porque todos interessavaõ na duração da sua vida, e S. Magestade com Reaes expressoens declarou o seu sentimento na perda de hum Ministro, que o servio com amor, com zelo, com justiça, com prudencia, com liberdade, com independencia, constancia, e de-sinteresse, virtudes, que raramente se achão unidas em hum só homem. Em obsequio da sua memoria se fizerão honras não vulgarmente praticadas, porque a 8. de Março lhe fez hum Officio solemne

ne a Ordem Terceira do Carmo no Convento, que he fundação magnifica do Condestavel Dom Nuno Alvares Pereira, generoso tronco da Real Casa de Bragança, de cujos Serenissimos descendentes foraõ Creados os Avòs de Belchior do Rego de Andrada, e no mesmo dia lhe fez outro Officio a Comunidade dos Carmelitas Descalços no seu Convento de Corpus Christi. A Illustrissima Congregação dos Conegos Seculares de São João Evangelista lhe celebrou a 31. do dito mez, que era o trigésimo da sua morte, Solemnissimas Exequias, em que prègou o Reverendissimo Padre Doutor Bento da Expectação, e a Irmandade do Senhor da Confiança, sita na Casa de Santo Eloy em 23. de Mayo lhe repetio piedosas Exequias, em que fez o Panegyrico

rico Funeral o Reverendissimo Padre Doutor Antonio de S. Bernardo.

Foy Belchior do Rego de estatura grande, de aspecto severo, e melancolico, porèm tratado era agradável, e cortezão. Foy tão grande Letrado, que nenhum dos seus doutissimos companheiros lhe disputou a primazia. Foy dotado de tão prompta memoria, que mandando buscar os livros, que eraõ necessarios para o exame de alguma duvida, dizia a pagina, aonde estava a resolução do que procurava. Viveo sempre retirado de ceremonias politicas, e vãs, e todo o tempo, que lhe não levavão os Tribunaes, e a audiencia das partes, applicava ao despacho. Entrava no Paço por obrigação, não por vontade. Retirava-se fugitivo daquelle doce veneno, que

que tantos desejaõ, e que tanto se lastimão de se lhes não dar a beber, porque a sua prudencia, e a sua discrição lhe ensinavaõ, que o lugar mais elevado he o mais disposto para o precipicio. Cuidou com continuado excesso nas obrigações do seu ministerio, e com pouca, ou nenhuma attenção à sua commodidade. Foy inflexivel na administração da Justiça, porèm não de tal modo obstinado, que parecesse pertinacia, ou que tivesse por indecencia o retratar-se da sua opiniaõ. Estimou o respeito da Toga, como instrumento de se mostrar piedoso, e não arrogante, e por essa causa inclinou sempre o seu animo para a piedade, como quem sabia que o mesmo Deos, sendo infinitamente justo, tem fundado na clemencia a magestade augusta do seu tro-

no. Nos negocios, em que era consultado, dizia livremente o seu voto, attendendo à consciencia, e não à satisfação dos Consultores, porque o primeiro era virtude, o segundo seria vicio. Não pretendeo nenhum dos lugares, que teve, porque todos se lhe derão em attenção ao seu incomparavel merecimento, porque Belchior do Rego era hum Ministro tão grande, que seria injuria da sua pessoa passar pela indignidade de pretendente. Guardou sempre huma rigorosa abstinencia tanto na quantidade, como na qualidade do alimento. Foy humilde, e tão desprezador de si mesmo, que mais pareceo hum Filosofo desenganado, que vivia no deserto, que hum Ministro, de quem pendiaõ os negocios mais graves de toda a Corte. Sendo
duas

duas vezes rico pelo patrimonio, e pelos ordenados, viveo como pobre, porque tudo sacrificou no remedio dos necessitados, mas com tão profundo segredo, que o saberse a repetida grandeza da sua piedade era no seu conceito hum intoleravel delicto. Foy o defensor da Nobreza de Portugal, e sempre patrocinou os seus requerimentos com a justiça, que mereciaõ, e não com premeditado aborrecimento, que costuma algumas vezes atropellar a razão. Foy finalmente hum homem tão grande, que se fez merecedor, de que o agradecimento publico lhe levantasse estatuas de bronze, humas para o respeito, outras para a duração, em que se conservasse a sua memoria, em beneficio dos futuros, porque servio de modo ao Reyno, que se-
rá

rá em todas as idades hum perfeito exemplar para os que quizerem desempenhar com acções heroicas a sua imitação. / 2

FIM